



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 959/2016.

DATA: 11 de janeiro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por término de mandato de membros do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art 2º do Edital n° 06/2015 de 21/12/2015 do CMDCA e de conformidade com os artigos 21 à 30 da Lei Municipal n° 252 de 30/11/2006:

DECRETA:

Artº 1º - Ficam EXONERADOS do Conselho Tutelar - Gestão 2013-2015, a partir de 11/01/2016, os membros Conselheiros Tutelares, Srs(as): **Andreza Mello da Silva, Lilian da Costa Santos, Luzia Pereira de Moraes, Nilson Xavier da Costa e Valeria Cristina Vieira Rodrigues.**

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de janeiro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal